



## Edital de Atribuição de Classes e/ou aulas aos Docentes inscritos e classificados no Processo Seletivo nº01/2017.

A secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** as docentes **PEBI - Ensino Infantil**, inscritas, aprovadas e classificadas em 10º, 11º e 12º lugar no Processo Seletivo nº01/2017, Professoras Gessica Alves Galhardo dos Santos, portadora do RG nº49.516.737-X, Ana Cláudia Miorim Lendro, portadora do RG nº 46.205.412 e Elza da Silva, portadora do RG.MG8.615.671, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada à Avenida dos Bandeirantes nº2.050, Jardim Sarinha I-Ouroeste/SP, no dia **17/08/2017 - quinta-feira, às 16h**, para participarem da atribuição de classe/aulas em Substituição a Professora **Ellen Rose Ferreira**, portadora do RG nº 42.609.859-6, admitida através do Processo Seletivo nº01/2017 e atuando como Professora- **PEBI- Educação Infantil** na **EMEI Paraíso Infantil- Berçário II, Turma A - Período da manhã**, afastada do trabalho por ter apresentado atestado médico, em substituição a Professora **Maraisa Neres de Souza**, RG.42.609.752-2, **PEB I, cargo efetivo** na Educação Infantil - **Maternal I, Turma D, período da manhã**, afastada em licença maternidade e, em substituição a Professora **Sueide Mara Jesus Oliveira**, RG.42.045.340-4, **PEB I, cargo efetivo** na Educação Infantil - **Maternal I, Turma E, período da tarde**, afastada em licença maternidade.

As candidatas deverão estar munidas de comprovante original e cópia de seus documentos pessoais (cédula de identidade- RG, cadastro de Pessoa Física, declaração de próprio punho de não haver sofrido condenação em processo administrativo e/ou criminal), comprovante da Habilitação na área.

O não comparecimento e/ou recusa da professora na atribuição de classes e/ou aula, a impedirá de participar de lista de classificação do Processo Seletivo nº01/2017 durante o ano letivo.

É vedada a participação na atribuição de classes e/ou aulas ao docente que se encontra com afastamento por licença saúde.

O docente que pretende acumular cargo/emprego/função deverá apresentar no ato da atribuição a declaração da escola em que trabalha, constando o horário de aulas e de ATPCs, bem como a carga horária total.



# PREFEITURA DE OUROESTE

**Cidade do Povo - Unindo Famílias**

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12



A docente estará apta a assumir a classe e/ou aulas, após realização dos exames admissionais realizados pelo departamento de saúde, comprovando que a mesma está apta a exercer suas funções.

Toda documentação necessária deverá ser entregue ao departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ouroeste.

Ouroeste/SP, 15 de agosto de 2.017.

Sônia Maria Quirino de Biazi.  
Secr. Mun. de Educação e Cultura